



## ORDEM DE EXECUÇÃO

-----Aos serviços de(o) **EMPREITADAS** para proceder conforme a deliberação:-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE CAFETARIA-BAR DO CENTRO CÍVICO DO MONTE, FREGUESIA DO MONTE - 2.<sup>a</sup> ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**CONCORRENTES** – Foi presente o relatório, da 2.<sup>a</sup> Análise das Propostas dos

Concorrentes, do Júri do procedimento, datado de 16 de dezembro de 2021, de que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzido para os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, atento o teor do referido relatório, que na lista ordenada para efeitos de adjudicação apresenta apenas a “Megabridge – Sociedade de Investimentos Unipessoal, Lda” pelo valor da renda anual de 1.680,00€ (mil seiscentos e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deliberou, por unanimidade, elaborar o projeto de decisão e proceder à audiência escrita dos interessados. -----

-----Que consta da **Ata n.º 1 da reunião de 06 de janeiro de 2022**, conforme se certifica.-----

-----Está conforme.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA, 07-01-2022.-----

*PL* O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

*Rosa Almeida*

(Dr. Carlos Manuel Ferreira Afonso)



MUNICÍPIO DA MURTOSA  
Câmara Municipal

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Ferreira'.*

## Concurso Público para adjudicação da Cessão dos Direitos de Exploração do Equipamento de Cafeteria-Bar do Centro Cívico do Monte, Freguesia do Monte

### 2.ª Análise das Propostas dos Concorrentes

Concurso publicado no Diário da República II série n.º196, através do anúncio n.º 231/2021

Decorrido o período de audiência prévia, verifica-se que a concorrente Jenny Elizabeth Pinho Silva, apresentou uma informação onde declinou o seu interesse na adjudicação da “Cessão dos Direitos de Exploração do Equipamento de Cafeteria-Bar do Centro Cívico do Monte, Freguesia do Monte”.

Face ao exposto e mantendo os demais propostos da 1.ª análise de propostas (exclusão da proposta da concorrente concorrente Susana Catarina Matos Oliveira e Silva em virtude de não ter sido instruída com o documento exigido, como sendo de entrega obrigatória, no artigo 7.º do Programa de Procedimentos, designadamente “Plano de higienização”), apresenta-se a lista ordenada para efeitos de adjudicação:

1. Megabridge - Sociedade de Investimentos Unipessoal, L.da - 1.680,00€ + IVA;

Tendo por base o disposto no artigo 121.º do CPA, a Câmara Municipal deverá elaborar o projeto de decisão e proceder à audiência escrita dos interessados, nos termos do artigo 122.º do mesmo diploma.

Murtosa, 16 de dezembro de 2021

O júri,

*Handwritten signatures in blue ink over three horizontal lines.*  
Manuela Ribeiroz

Incluído na  
Ordem do dia  
Ponto 6/01/2022  
dase